



LEI Nº 388/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

***“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022 e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse da Administração e do Município, apoiado no que dispõem os artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64. Aprova e Eu na condição de Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar, nos termos da legislação acima indicada, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentaria para vigor no exercício de 2022, **o limite de mais 40% (quarenta por cento) do valor do orçamento**, visando atender dotações orçamentarias insuficientes, promovendo, de consequência, as anulações parciais ou totais de dotações com saldos disponíveis que constituirão recursos legais para socorrer aos créditos suplementares autorizados, e ainda, o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício de 2022.


**§ 1º** - Para cumprimento da autorização conferida no presente artigo e com vistas ao atingimento, na sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, previstas na Lei de Diretrizes orçamentarias para vigor no presente exercício, fica o chefe do Poder Executivo autorizado, a promover, durante a execução orçamentaria, a



abertura de Créditos Suplementares, mês a mês, a partir de 01/04/2022, sempre respeitando o limite autorizado no artigo primeiro desta Lei, para atender a demanda dos créditos orçamentários necessários para o funcionamento da máquina administrativa, a ser verificado durante o período indicado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Verdes-GO, aos 08 dias do mês  
de abril de 2022.



**Haroldo Naves Soares**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Abril de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 388/2022 de 08 de Abril de 2022 que *"Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022 e dá outras providências"*.

Campos verdes - GO, aos 08 de Abril de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento